

**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

Na qualidade de gestora da parceria, nomeada pela Portaria nº 064/2018, procedi ao exame da prestação de contas referente ao repasse efetuado à Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo no valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referente a quinta parcela do total de 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), quantia autorizada pela Lei Municipal nº 981/2018, no que tange à aplicação dos recursos.

Verifiquei a aplicação dos recursos repassados à Entidade e constatei, com base na prestação de contas apresentada e a manifestação conclusiva da comissão de monitoramento, a regular utilização dos recursos repassados, conforme Termo de Fomento entre o Município e a entidade, atendendo os incisos I a IV do § 4º do art. 67 e § 5º do art. 69 da Lei 13019/2014 . Desta forma, aprovo a prestação de contas referente aos recursos repassados à Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo, no que tange à parcela em análise.

Manifesto-me de acordo com a prestação de contas de que trata a presente manifestação, e assim exaro manifestação favorável, autorizando o setor financeiro a liberar a próxima parcela.

Tio Hugo- RS, 12 de setembro de 2018.



**DIRCE SIPPEL
GESTORA DA PARCERIA**